



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
**2/2022/DIURNO/CP/FACED/REITORIA**  
23067.032565/2022-09

**PARECER Nº**  
PROCESSO Nº

**RESULTADO DA DISTINÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DE PEDAGOGIA  
DIURNO REFERENTE AO ANO DE 2021**

A comissão, instituída pelo colegiado do curso de Pedagogia Diurno da Faculdade de Educação (FACED), concluiu, após análise da documentação dos inscritos, que haverá indicação para a distinção, dentre os formandos de 2021, conforme quadro abaixo:

	DISCENTE	TEMPO DE CONCLUSÃO	APROVEITAMENTO	REPROVAÇÕES/ TRANCAMENTO	SANÇÃO DISCIPLINAR	IRA	DISTINÇÃO
1º	Rosemary Rodrigues Freire	8 SEMESTRES	0%	Não	Não	9.8383	<i>Summa cum Laude</i>
2º	Yasmin da Silva Barros	8 SEMESTRES	0%	Não	Não	9.7638	<i>Summa cum Laude</i>
3º	Ester Feijó Lopes	8 SEMESTRES	0%	Não	Não	9.4313	<i>Magna cum Laude</i>
4º	Ana Beatriz Araújo Pinheiro	8 SEMESTRES	0%	Não	Não	9.4211	<i>Magna cum Laude</i>
	Antônia Bianca Franca dos Santos	9 SEMESTRES	320h/a 9,9%	Não	Não	9.3767	INDEFERIDO
	Milena Coelho Ribeiro	9 SEMESTRES	0%	Não	Não	9.4431	INDEFERIDO
	Victoria Ellen de Oliveira Vieira	9 SEMESTRES	0%	Não	Não	9.6118	INDEFERIDO

Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Profa. Dra. Francisca Maurilene do Carmo  
Membro da Comissão

Profa. Dra. Jakeline Alencar Andrade  
Membro da Comissão

Profa. Dra. Vanessa Campos de Lara Jakimiu



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA MAURILENE DO CARMO, Coordenador de Graduação**, em 20/06/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CAMPOS DE LARA JAKIMIU, Coordenador**, em 20/06/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE ALENCAR ANDRADE, Coordenador de Curso**, em 21/06/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3095345** e o código CRC **BDA9A79F**.